



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1879, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 7.524,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1558, de 08 de MAIO de 2024,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 7.524,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0442	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.105 - CONVÊNIO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.524,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0025	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.003 - CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS E ENTIDADES DE PROMOÇÃO MUNICIPAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0028	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.5015 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.005 - CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0030	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.5055 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.006 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0031	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.182.5055 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.006 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

0043	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.524,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)
------	---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE MAIO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL